



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.06.16/CE-01, que fazem O Município de Itapipoca, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação Básica com sede na Rua Inocêncio Braga, 301 – Centro– Itapipoca- Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.023.590/0001-39, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação Básica, Sr(a). **JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.430.619/0001-88, sediado(a) na R ALVARES CABRAL, 719, SERRINHA, Fortaleza / CE - CEP: 60.741-200 email; gtloc@hotmail.com, tel; 85 3469-2799 neste ato representada pelo(a) Sr(a). **GILBERTO TORRES MARTINS**, portador(a) do CPF/MF Nº 703.392.603-00, doravante denominado **CONTRATADO**, de com acordo com o Concorrência Eletrônica Nº 25.06.16/CE, Processo nº 25.06.16/CE, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às normas, cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Processo de licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, aditado através deste termo de acordo com do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de execução 25.06.16/CE, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DA EEB PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - DISTRITO SEDE URBANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A presente obra tem seu prazo de execução prorrogada por mais **06 (seis) meses**, passando a vigora a partir da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601. 12 361 0009 1.001 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.99. FONTE: 1540.000000/1542.000000.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca-Ce, 18 de setembro de 2026.


JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA
Secretário Executivo da Secretaria
de Educação Básica
CONTRATANTE

**GT LOCACOES DE
VEICULOS E SERVICOS**

GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
LTD:13430619000188
GILBERTO TORRES MARTINS
CPF/MF Nº 703.392.603-00
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
GT LOCACOES DE VEICULOS E
SERVICOS
LTD:13430619000188

Data: 2026.09.18 09:58:05
03:00